

Colecção
Dura lex, sed lex

VICTOR MENDES
Advogado

GOMES FERREIRA

Advogado

LEGISLAÇÃO
SOBRE
ASSOCIAÇÕES

*3.^a Edição,
Revista e Aumentada*



LEGIS EDITORA

Índice

PARTE I REGIME GERAL DAS ASSOCIAÇÕES

1. NO DIREITO INTERNACIONAL	9
A) Declaração Universal dos Direitos do Homem	9
B) Convenção Europeia dos Direitos do Homem.	9
C) Convenção nº 87.º da OIT sobre a liberdade sindical e protecção do direito sindical	10
Parte I Liberdade sindical	11
Parte II Protecção do direito sindical	12
Parte III Medidas diversas	13
Parte IV Disposições finais	14
D) Convenção nº 98.º da OIT	16
2. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA	20
3. CÓDIGO CIVIL PORTUGUÊS	23
Capítulo II Pessoas Colectivas	23
Secção I Disposições gerais	23
Secção II Associações	25
Capítulo III Associações sem personalidade jurídica e comissões especiais	29
4. DIREITO À LIVRE ASSOCIAÇÃO	32
<i>Dec.-Lei n.º 594/74 de 7 Novembro, com alterações do Decreto-Lei n.º 71/77, de 25 de Fevereiro</i>	

PARTE II TIPOS DE ASSOCIAÇÕES

1. ASSOCIAÇÕES POLÍTICAS	39
Lei dos Partidos Políticos	39
<i>Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto</i>	
Capítulo I Princípios fundamentais	39
Capítulo II Constituição e extinção	42
Capítulo III Filiados	44
Capítulo IV Organização interna	45
Capítulo V Actividades e meios de organização	47
Capítulo VI Disposições finais	48

2. ASSOCIAÇÕES JUVENIS	50
Lei do Associativismo Juvenil	50
<i>Lei n.º 6/2002, de 23 de Janeiro</i>	
Capítulo I Disposições gerais	50
Capítulo II Constituição das associações juvenis	51
Capítulo III Âmbito	52
Capítulo IV Apoio do Estado	53
Capítulo V Outros direitos	54
Capítulo VI Estatuto do dirigente associativo juvenil	55
Capítulo VII Estatuto de utilidade pública	57
Capítulo VIII Registo	58
Capítulo IX Fiscalização e sanções	59
Capítulo X Disposições finais e transitórias	60
3. ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES	62
A) LEI DAS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES	62
<i>Lei n.º 33/87 de 11 de Julho, com alterações das Leis n.º 36/87, de 12 de Dezembro, n.º 32/88, de 5 de Fevereiro e n.º 35/96, de 29 de Agosto</i>	
Capítulo I Princípios gerais	62
Capítulo II Constituição	63
Capítulo III Direitos das AAEE	64
Secção II Direitos específicos das AAEE do ensino não superior	65
Secção III Direitos específicos das AAEE do ensino superior	66
Capítulo IV Administração patrimonial	69
Capítulo V Disposições finais	69
B) REGIME DOS APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES	71
<i>Decreto-Lei n.º 91-A/88 de 16 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 54/96, de 22 de Maio</i>	
4. ASSOCIAÇÕES DE PAIS	74
<i>Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/99, de 16 de Março</i>	
5. ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	80
A) REGIME LEGAL DA DEFESA DOS CONSUMIDORES	80
<i>Lei n.º 24/96, de 31 de Julho</i>	
Capítulo I Princípios gerais	80
Capítulo II Direitos do consumidor	81
Capítulo III Carácter injuntivo dos direitos dos consumidores	83
Capítulo IV Instituições de promoção e tutela dos direitos do consumidor	83
Capítulo V Disposições finais	87
B) REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR <i>Despacho 8/SEAC/95</i>	
6. ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE	93
A) ESTATUTO DAS ONGA - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	

DE DEFESA DO AMBIENTE	93
<i>Lei n.º 35/98 de 18 de Julho</i>	
Capítulo I Disposições gerais	93
Capítulo II Estatuto das ONGA	94
Capítulo III Registo e fiscalização	98
Capítulo IV Disposições transitórias e finais	99
B) REGULAMENTO DO REGISTO NACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE AMBIENTE (ONGA) E EQUIPARADAS	101
<i>Portaria n.º 478/99. de 29 de Junho alterada pela Portaria n.º 71/2003 , de 20 de Janeiro</i>	
Regulamento para a Inscrição no Registo Nacional das Associações de Defesa do Ambiente.....	101
Capítulo 1 Disposições gerais	101
Capítulo II Estatuto das ONGA e equiparadas	102
Capítulo III Inscrição no Registo.....	104
Capítulo IV Direitos e deveres decorrentes do Registo	105
Capítulo V Alterações ao Registo.....	106
Capítulo VI Auditorias	107
C) Regulamento do Apoio Financeiro às Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas	
Despacho n.º 24 208/2002 (2.ª série).	109
Capítulo I Generalidades	110
Capítulo II Modalidade A	111
Capítulo III Modalidade B	111
Capítulo IV Modalidade C	112
Capítulo V Avaliação	113
Capítulo VI Prazo e formalidades	115
Capítulo VII Obrigações	115
7. ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS	117
A. LEI DA LIBERDADE RELIGIOSA	117
<i>Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho</i>	
Capítulo I Princípios	117
Capítulo II Direitos individuais de liberdade religiosa	118
Capítulo III Direitos colectivos de liberdade religiosa	123
Capítulo IV Estatuto das igrejas e comunidades religiosas	128
Capítulo V Acordos entre pessoas colectivas religiosas e o Estado	131
Capítulo VI Comissão da Liberdade Religiosa	132
Capítulo VII Igreja Católica	134
Capítulo VIII Disposições complementares e transitórias	134
B) CONCORDATA ENTRE A SANTA SÉ E A REPÚBLICA PORTUGUESA	137
8. ASSOCIAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	146
A) ESTATUTO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	146
<i>Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de Fevereiro com alterações dos decreto-lei n.º 89/85, de 1 de Abril, n.º 402/85, de 11 de Outubro, n.º 29/86, de 19 de Fevereiro</i>	

ESTATUTO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	149
Capítulo I Das instituições particulares de solidariedade social	149
Capítulo II Das actividades de solidariedade social das organizações religiosas	159
Capítulo III Das instituições particulares de solidariedade social em especial	161
Capítulo IV Da cooperação e agrupamentos das instituições particulares de solidariedade social	171
Capítulo V Disposições finais e transitórias	173
 B) REGULAMENTO DE REGISTO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	175
<i>Portaria n.º 778/83 de 23 de Julho</i>	
REGULAMENTO DO REGISTO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.....	176
 9. ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS	183
 1. CÓDIGO DAS ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS	183
<i>Decreto Lei n.º 72/90, de 3 de Março</i>	
CÓDIGO DAS ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS	185
Capítulo I Dos princípios fundamentais	185
Capítulo II Das instituições e dos associados	188
Capítulo III De inscrição e dos benefícios	192
Capítulo IV Do regime financeiro	195
Capítulo V Da organização e funcionamento	200
Capítulo VI Da extinção das associações mutualistas	210
Capítulo VII Da tutela	212
Capítulo VIII Das disposições finais e transitórias	214
 2. REGULAMENTO DE REGISTO DAS ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS E DAS FEDERAÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL COMPLEMENTAR.	216
<i>Portaria n.º 63/96, de 28 de Fevereiro</i>	
REGULAMENTO DE REGISTO DAS ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS E DAS FUNDAÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL COMPLEMENTAR	217
Capítulo I Disposições gerais	217
Capítulo II Do registo	218
Capítulo III Procedimento para registo	222
Capítulo IV Fundações de segurança social complementar	226
 10. ASSOCIAÇÕES DE MULHERES	227
 A) GARANTIA DOS DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES DAS MULHERES	227
<i>Lei n.º 95/88 de 17 de Agosto com alterações da Lei n.º 33/ 91, de 17 de Agosto</i>	
 B) REFORÇO DOS DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES	229
<i>Lei n.º 10/97, de 12 de Maio, com alterações da Lei 128/99 de 20 de Agosto</i>	
 C) REGULAMENTAÇÃO DA LEI 10/97 RELATIVA ÀS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES	231
<i>Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de Agosto, com alterações da Lei n.º 37/99, de 26 de Maio</i>	

11. ASSOCIAÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR	237
<i>Decreto-Lei n.º 384/76, de 20 de Maio</i>	
12. REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS	241
A) ASSOCIAÇÕES SINDICAIS	241
Código do Trabalho	241
<i>Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto - Aprova o Código do Trabalho</i>	
Código do Trabalho	249
Livro I Parte geral	249
Título III Direito colectivo	249
Subtítulo I Sujeitos	249
Capítulo I Estruturas de representação colectiva dos trabalhadores	249
Secção I Princípios	249
SECÇÃO II Comissões de trabalhadores	252
Secção III Conselhos de empresa europeus	255
Secção IV Associações sindicais	256
B) REGULA O EXERCÍCIO DA LIBERDADE SINDICAL E OS DIREITOS DE NEGOCIAÇÃO COLECTIVA E DE PARTICIPAÇÃO DO PESSOAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP).	266
<i>Lei n.º 14/2002, de 19 de Fevereiro</i>	
Título I Âmbito de aplicação	266
Título II Da liberdade sindical	266
Capítulo I Direitos e garantias fundamentais	266
Capítulo II Exercício da actividade sindical	269
Título III Dos direitos de negociação colectiva e de participação	274
Título IV Disposições transitórias e finais	278
C) EXERCÍCIO DA LIBERDADE SINDICAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	280
<i>Decreto-Lei n.º 84/99, de 19 de Março</i>	
Capítulo I Objecto e âmbito	281
Capítulo II Direitos e garantias fundamentais	281
Capítulo III Organização sindical	282
Capítulo IV Exercício da actividade sindical	283
Capítulo V Disposições finais	290
13. ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES	292
Código do Trabalho	292
<i>Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto</i>	
ANEXO Código do Trabalho	293
Livro I Parte geral	293
Título III Direito colectivo	293
Subtítulo I Sujeitos	293
Capítulo II Associações de empregadores	293
Secção I Disposições preliminares	293
Secção II Constituição e organização	294

14. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	299
A) LEI DE BASES DO DESPORTO	299
<i>Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho</i>	
Capítulo I Âmbito e objectivos	299
Capítulo II Princípios orientadores	300
Capítulo III Organização do desporto	302
Capítulo IV Recursos humanos no desporto	307
Capítulo V Ética, voluntariado e justiça desportivos	310
Capítulo VI Actividade desportiva	312
Capítulo VII Planeamento e financiamento da actividade desportiva	316
Capítulo VIII Protecção dos desportistas	317
Capítulo IX Articulação com outros sectores	318
Capítulo X Infra-estruturas desportivas	321
Capítulo XI Intercâmbio internacional	323
Capítulo XII Sistema de informação desportiva	323
Capítulo XIII Disposições finais	324
B) REGIME JURÍDICO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS	325
<i>Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril, com alterações do Decreto-Lei n.º 111/97, de 9 de Maio</i>	
Capítulo I Disposições gerais	326
Capítulo II Utilidade pública desportiva	327
Capítulo III Titularidade do estatuto de utilidade pública desportiva	328
Capítulo IV Organização interna das federações dotadas de utilidade pública desportiva.....	332
Capítulo V Competições e selecções nacionais	342
Capítulo VI Disposições finais e transitórias	343
C) CLUBES DE PRATICANTES	345
<i>Decreto-Lei n.º 272/97, de 8 de Outubro</i>	
D) ASSOCIAÇÕES PROMOTORAS DE DESPORTO	347
<i>Decreto-Lei n.º 279/97, de 11 de Outubro</i>	
E) CONTRATOS-PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	352
<i>Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro</i>	
15. ESTATUTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	362
<i>Lei n.º 66/98, de 14 de Outubro</i>	
16. CASAS DE POVO	367
A) REGIME JURÍDICO DAS CASAS DO POVO	367
<i>Decreto-Lei n.º 4/82, de 11 de Janeiro</i>	
Capítulo I Natureza e fins	368
Capítulo II Dos sócios	369
Capítulo III Dos órgãos	371
Capítulo IV Regime financeiro	372
Capítulo V Do pessoal	373

Capítulo VI Disposições finais e transitórias	373
B) EQUIPARAÇÃO DAS CASAS DO POVO A IPSS	376
<i>Decreto-Lei n.º 171/98 de 25 de Junho</i>	
17. ASSOCIAÇÕES DE FAMÍLIA	378
A) CONSTITUIÇÃO E OS DIREITOS E DEVERES DAS ASSOCIAÇÕES DE FAMÍLIA	378
<i>Lei n.º 9/97, de 12 de Maio</i>	
B) REGIME DO REGISTO E APOIO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAMÍLIA	380
<i>Decreto-Lei n.º 247/98, de 11 de Agosto</i>	
18. ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS	385
<i>Decreto-Lei n.º 295/2000, de 17 de Novembro de 2000 alterado pelo</i>	
<i>Decreto-Lei n.º 209/2001, de 28 de Julho</i>	
REGULAMENTO GERAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS	386
Capítulo I Disposições gerais	386
Capítulo II Organização dos corpos de bombeiros	389
Capítulo III Veículos e equipamentos	391
Capítulo IV Pessoal dos corpos de bombeiros	392
Capítulo V Regime disciplinar	399
Capítulo VI Instrução e formação	401
Capítulo VII Prestação de serviços	402
Capítulo VIII Disposições finais e transitórias	402
19. ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES	404
A) ASSOCIAÇÕES DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS	404
<i>Decreto Regulamentar n.º 84/82, de 4 de Novembro, com alterações do Decreto Regulamentar n.º</i>	
<i>11/87 de 2 de Fevereiro</i>	
REGULAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BENEFICIÁRIOS	405
Capítulo I Constituição e fins	405
Capítulo II Órgãos da associação	407
Capítulo III Representante do Estado	413
Capítulo IV Associados – Direitos e obrigações	413
Capítulo V Das obras e do uso das águas	414
Capítulo VI Das receitas e despesas	417
Capítulo VII Disposições gerais	419
B) ASSOCIAÇÕES FLORESTAIS	421
BASES DO INTERPROFISSIONALISMO FLORESTAL	421
<i>Lei n.º 158/99, de 14 de Setembro</i>	
C) REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DA SUBACÇÃO N.º 3.1, «INSTALAÇÃO DE	
ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES FLORESTAIS», DA ACÇÃO N.º 3, «GESTÃO	
SUSTENTÁVEL E ESTABILIDADE ECOLÓGICA DAS FLORESTAS», DA MEDIDA AGRIS .	
.....	425
<i>Portaria n.º 1109-G/2000, de 27 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º</i>	
<i>1103-B/2001, de 15 de Setembro e Portaria n.º 1195/2003, de 13 de Outubro</i>	
REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DA SUBACÇÃO N.º 3.1, «INSTALAÇÃO DE	
ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES FLORESTAIS»	426

Capítulo VI Disposições finais e transitórias	373
B) EQUIPARAÇÃO DAS CASAS DO POVO A IPSS	376
<i>Decreto-Lei n.º 171/98 de 25 de Junho</i>	
17. ASSOCIAÇÕES DE FAMÍLIA	378
A) CONSTITUIÇÃO E OS DIREITOS E DEVERES DAS ASSOCIAÇÕES DE FAMÍLIA	378
<i>Lei n.º 9/97, de 12 de Maio</i>	
B) REGIME DO REGISTO E APOIO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAMÍLIA	380
<i>Decreto-Lei n.º 247/98, de 11 de Agosto</i>	
18. ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS	385
<i>Decreto-Lei n.º 295/2000, de 17 de Novembro de 2000 alterado pelo</i>	
<i>Decreto-Lei n.º 209/2001, de 28 de Julho</i>	
REGULAMENTO GERAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS	386
Capítulo I Disposições gerais	386
Capítulo II Organização dos corpos de bombeiros	389
Capítulo III Veículos e equipamentos	391
Capítulo IV Pessoal dos corpos de bombeiros	392
Capítulo V Regime disciplinar	399
Capítulo VI Instrução e formação	401
Capítulo VII Prestação de serviços	402
Capítulo VIII Disposições finais e transitórias	402
19. ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES	404
A) ASSOCIAÇÕES DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS	404
<i>Decreto Regulamentar n.º 84/82, de 4 de Novembro, com alterações do Decreto Regulamentar n.º</i>	
<i>11/87 de 2 de Fevereiro</i>	
REGULAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BENEFICIÁRIOS	405
Capítulo I Constituição e fins	405
Capítulo II Órgãos da associação	407
Capítulo III Representante do Estado	413
Capítulo IV Associados – Direitos e obrigações	413
Capítulo V Das obras e do uso das águas	414
Capítulo VI Das receitas e despesas	417
Capítulo VII Disposições gerais	419
B) ASSOCIAÇÕES FLORESTAIS	421
BASES DO INTERPROFISSIONALISMO FLORESTAL	421
<i>Lei n.º 158/99, de 14 de Setembro</i>	
C) REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DA SUBACÇÃO N.º 3.1, «INSTALAÇÃO DE	
ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES FLORESTAIS», DA ACÇÃO N.º 3, «GESTÃO	
SUSTENTÁVEL E ESTABILIDADE ECOLÓGICA DAS FLORESTAS», DA MEDIDA AGRIS .	
.....	425
<i>Portaria n.º 1109-G/2000, de 27 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º</i>	
<i>1103-B/2001, de 15 de Setembro e Portaria n.º 1195/2003, de 13 de Outubro</i>	
REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DA SUBACÇÃO N.º 3.1, «INSTALAÇÃO DE	
ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES FLORESTAIS»	426

D) ESTABELECE AS BASES DO INTERPROFISSIONALISMO AGRO-ALIMENTAR	431
<i>Lei n.º 123/97, de 13 de Novembro</i>	
E) ESTABELECE AS REGRAS DE APLICAÇÃO DO REGIME DE RECONHECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES INTERPRO-FISSIONAIS PREVISTO NA LEI N.º 123/97, DE 13 DE NOVEMBRO	435
<i>Portaria n.º 967/98, de 12 de Novembro</i>	
F) REGIME DE RECONHECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES	438
<i>Decreto-Lei n.º 252/98, de 11 de Agosto com alterações do Decreto-Lei n.º 32/2002, de 19 de Fevereiro</i>	
20. ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES	449
A) LEI DA CAÇA	449
<i>Lei n.º 173/99, de 21 de Setembro</i>	
Capítulo I Objecto e princípios	449
Capítulo VIII Participação da sociedade civil	451
Capítulo IX Organização venatória	452
Capítulo X Disposições finais e transitórias	452
B) REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 173/99 (LEI DA CAÇA)	454
<i>Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto</i>	
Capítulo I Disposições gerais	454
Capítulo XIV Organização venatória	455
Capítulo XV Participação da sociedade civil	456
21. C.C.D. - CENTROS DE CULTURA E DESPORTO ESTATUTOS DO INATEL - INSTITUTO NACIONAL PARA O APROVEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES	459
<i>Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro</i>	
ANEXO-Estatutos do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores-INATEL	460
Capítulo I Natureza e âmbito	460
Capítulo II Atribuições	461
Capítulo III Sócios	463
Capítulo VI Associações dos trabalhadores para o aproveitamento de tempos livres	463
22. ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS MUNICÍPIOS E DAS FREGUESIAS	465
<i>Lei n.º 54/98, de 18 de Agosto</i>	
23. ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS E LUSO-DESCENDENTES	467
<i>Despacho n.º 3366/99 (2.ª série)</i>	
REGIME DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE LUSO-DESCENDENTES	467

24. LEI DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS	470
<i>Lei n.º 127/99 de 20 de Agosto</i>	
25. ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES	474
1. REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES	474
<i>Lei n.º 115/99 de 3 de Agosto</i>	
2. REGULAMENTA A LEI N.º 115/99, DE 3 DE AGOSTO	478
<i>Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de Maio</i>	
26. ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	485
A) ESTATUTO DAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ADR.)	485
<i>Decreto-Lei n.º 88/99, de 19 de Março</i>	
B) REGULAMENTO DE REGISTO DAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	489
<i>Portaria n.º 282/99 de 26 de Abril</i>	
27. CÂMARAS DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	494
<i>Decreto-Lei n.º 244/92, de 29 de Outubro</i>	
28. ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO PATRIMÓNIO	498
<i>Lei n.º 107/2001, 8 de Setembro</i>	
Excertos da lei que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural	498
29. ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DOS MILITARES	502
<i>Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto</i>	
Lei do direito de associação profissional dos militares	502
30. ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS	504
Regulamento Específico para os Apoios às Actuais Infra-Estruturas Associativas	504
<i>Portaria n.º 903/2003, de 28 de Agosto</i>	
ANEXO - REGULAMENTO ESPECÍFICO DO APOIO ÀS ACTUAIS INFRA-ESTRUTURAS ASSOCIATIVAS	505

PARTE III

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA	515
1. REGIME JURÍDICO DAS PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA	517
<i>Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro</i>	
2. NO CÓDIGO ADMINISTRATIVO	522
Título VIII Das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa	522

Capítulo I	Disposições comuns	522
Capítulo II	Das associações beneficentes ou humanitárias	526
Capítulo III	Dos institutos de utilidade local	529
3. REGISTO DAS PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA		530
<i>Decreto Lei n.º 57/78 de 1 de Abril</i>		

PARTE IV DO REGISTO DAS PESSOAS COLECTIVAS

REGIME JURÍDICO DO RNPC-REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS		535
<i>Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio</i>		
REGIME DO REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS		537
Título I	Disposições gerais	537
Título II	Ficheiro central de pessoas colectivas	537
Capítulo I	Âmbito e forma de inscrição	537
Capítulo II	Número e cartão de identificação	540
Capítulo III	Protecção de dados	542
Título III	Admissibilidade de firmas e denominações	545
Capítulo I	Princípios gerais	545
Capítulo II	Regras especiais	547
Capítulo III	Procedimento	547
Capítulo IV	Vicissitudes	552
Título IV	Direitos e garantias dos particulares	553
Capítulo I	Recurso hierárquico	553
Capítulo II	Recurso contencioso	554
Título V	Sanções	556
Título VI	Registo Nacional de Pessoas Colectivas	557
Capítulo I	Competência e direcção	557

PARTE V ESTATUTOS DOS DIRIGENTES ASSOCIATIVOS

1. ESTATUTO DO DIRIGENTE ASSOCIATIVO ESTUDANTIL		563
<i>Decreto-Lei n.º 152/91 de 23 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 55/96, de 29 de Maio</i>		
2. ESTATUTO DOS DIRIGENTES DESPORTIVOS EM REGIME DE VOLUNTARIADO		566
<i>Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de Outubro</i>		

PARTE VI REGIME DO VOLUNTARIADO

1. BASES DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO DO VOLUNTARIADO		572
<i>Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro</i>		
Capítulo I	Disposições gerais	572
Capítulo II	Princípios	573
Capítulo III	Direitos e deveres do voluntário	574
Capítulo IV	Relações entre o voluntário e a organização promotora	575

Capítulo V	Disposições finais e transitórias	576
2. REGULAMENTAÇÃO DA LEI DO VOLUNTARIADO		577
<i>Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro</i>		
Capítulo I	Disposições gerais	578
Capítulo II	Enquadramento no regime do seguro social voluntário	579
Capítulo III	Voluntário empregado	581
Capítulo IV	Acidente ou doença contraída no exercício do trabalho voluntário	582
Capítulo V	Programa de voluntariado	583
Capítulo VI	Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado	583
Capítulo VII	Disposições finais	584
3. ESTATUTO DO DIRIGENTE ASSOCIATIVO VOLUNTÁRIO		586
<i>Lei n.º 20/2004 de 5 de Junho</i>		
4. ESTATUTO SOCIAL DO BOMBEIRO		589
<i>Decreto-Lei n.º 297/2000, de 17 de Novembro com alterações do Decreto 209/2001, de 28 de Julho</i>		
Capítulo I	Da segurança social	590
Capítulo II	Dos deveres militares	593
Capítulo III	Das condições especiais de acesso ao ensino	595
Capítulo IV	Dos outros direitos	596
Capítulo V	Disposições finais	600

PARTE VII REGIME FISCAL DAS ASSOCIAÇÕES

1. CÓDIGO DO IMPOSTO DE RENDIMENTO DE PESSOAS COLECTIVAS (I.R.C.)		605
<i>D.L. 442 - B/88, de 30 de Novembro</i>		
CÓDIGO DO IRC		605
Capítulo I	Incidência	605
Capítulo II	Isenções	607
Capítulo VI	Pagamento	609
Capítulo VII	Obrigações acessórias e fiscalização	610
2. ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS		613
<i>Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho</i>		
3. IVA - IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO		617
A. CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE VALOR ACRESCENTADO		617
<i>Excertos do D. L. 394-B/84 de 26 de Dezembro</i>		
Capítulo I	Incidência	617
SubSecção I	Regime de isenção	622
B. RESTITUIÇÃO DO IVA À IGREJA CATÓLICA E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL		624
<i>Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro</i>		
C. RESTITUIÇÃO DO IVA ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS		627
<i>Decreto-Lei n.º 113/90, de 05/04</i>		

4. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT)	628
<i>Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro</i>	
Preâmbulo	628
Capítulo I Incidência	630
Capítulo II Isenções	633
5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	635
<i>D.L. n.º 143/78, de 12 de Dezembro</i>	
Capítulo II Isenções	635
6. IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO E CAMIONAGEM	636
<i>Regulamento dos Impostos de Circulação e Camionagem Decreto-Lei n.º 116/94, de 3 de Maio, com alterações do Decreto-Lei 214/94, de 19 de Agosto, alterado pelas Leis n.ºs 39-B/94, de 27 de Dezembro, e 10-B/96, de 23 de Março e pelos Decretos-Lei n.º 185/94, de 27 de Setembro e n.º 89/98, de 6 de Abril.</i>	
Capítulo I Incidência	636
Capítulo II Isenções	637
7. IMPOSTO DE SELO	638
<i>Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro</i>	
8. ESTATUTO DO MECENATO	641
<i>Decreto-Lei N.º 74/99,, de 16 de Março com as alterações dadas pela Lei 160/99 de 14 de Setembro, Lei 176-A/99 de 30 de Dezembro, Lei 3-B/00 de 4 de Abril, Lei 30-C/00 de 29 de Dezembro, Lei 30-G/00 de 29 de Dezembro, Declaração de Rectificação 7/01 de 12 de Março, Lei 109-B/01 de 27 de Dezembro e Lei 107-B/2003 de 31 de Dezembro</i>	
ESTATUTO DO MECENATO	643
Capítulo I Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	643
Capítulo II Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	647
Capítulo III Imposto sobre o valor acrescentado	647
9. REGIME DE REGALIAS E ISENÇÕES FISCAIS DAS PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA	649
<i>Lei n.º 151/99, de 14 de Setembro</i>	
10. REGIME DO BENEFÍCIO DE QUOTA DE IRS	650
<i>Portaria n.º 80/2003, de 22 de Janeiro</i>	